

Prefeitura Municipal de Orlandia,  
21 de Março de 1957.

a) Arlindo Morandini. Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

Lei nº 266/57  
Cria mais uma Escola Mista Rural, na Fazenda Ogundo, Secção Jaraguá.

Arlindo Morandini, prefeito municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me confere a lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e em promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica criada na Fazenda Ogundo, mais uma Escola Mista Rural, na Secção Jaraguá.

Artigo 2º As despesas para pagamento dos vencimentos da professora a ser nomeada, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente que será suplementada oportunamente.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia,  
22 de maio de 1957.

a) Orlando Morandini, Prefeito  
Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da  
Receita e Despesa, nesta data registrei.

Lei nº 267/57

Reajusta os vencimentos  
dos funcionários muni-  
cipais de Orlandia, para  
o exercicio de 1957 em di-  
ante:

Orlando Morandini, Prefeito Muni-  
cipal de Orlandia, Estado de São Paulo,  
faço saber que a Câmara Municipal  
decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam reajustados os ven-  
cimentos mensais dos funcionários mu-  
nicipais de Orlandia, na seguinte ordem  
Serviços Tecnicos e Especializados - Des-  
soal Fixo:

Emilio Nonino - Chefe da Contabilidade  
Municipal, seus vencimentos mensais  
de cr\$ 5.800,00 para cr\$ 7.540,00

Eduardo Miele Junior - Contador  
Municipal, seus vencimentos mensais de  
cr\$ 5.100,00 para cr\$ 6.630,00.

Serviços Diversos - Dessoal Fixo.

Jaime Sordi - Escriuario da Receita